



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014/GAB

DISPÕE ACERCA DA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRAÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ, QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

A **Prefeita Municipal de São José** e a **Superintendente da Fundação Educacional de São José**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Fundação Educacional de São José, integrante a Administração Indireta do Município de São José, o qual será regido pela legislação em vigor e pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

~~1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953-1000 e-mail: <http://2014saojose.fepese.org.br/>.~~

1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953-1000 e-mail: <http://2014saojose.fepese.org.br/>, com exceção da segunda e terceira etapas (Prova Didática e Prova de Títulos), que serão organizadas, aplicadas e avaliadas pela Fundação Educacional de São José. ***

1.2 O edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no sítio do Concurso Público na Internet (<http://2014saojose.fepese.org.br/>), bem como no sítio da Prefeitura Municipal de São José (www.pmsj.sc.gov.br/).

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.4 Os documentos relacionados ao presente Edital, nos termos por ele regulados, poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato, ou por procurador devidamente habilitado, nos locais e horários estabelecidos abaixo:

Posto I de Atendimento ao Candidato

Sede da FEPESE

Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Universidade
Federal de Santa Catarina – UFSC.
Trindade – Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 08h às 17h.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

Posto II de Atendimento ao Candidato
Prefeitura Municipal de São José Avenida
Acioni Souza Filho, 403 – Térreo Beira Mar-
São José, SC.

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 9h às 17h.

- 1.5 A inscrição e interposição de recursos só poderão ser realizadas via internet.
- 1.6 Os documentos também poderão ser enviados via postal, salvo expressa vedação do Edital, preferencialmente por serviço de entrega expressa (SEDEX) para serem entregues no endereço da FEPESE. O candidato deve providenciar a expedição com a devida antecedência, pois só serão aceitos se recebidos até a data prevista no Edital, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito, a data aposta no carimbo de recebimento da correspondência.

Endereço para correspondência:

FEPESE – CONCURSO PÚBLICO – FUNDESJ
Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Caixa Postal: 5067
88040-900-Trindade – Florianópolis, SC.

- 1.7 Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão, ou a substituição dos documentos entregues.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DAS VAGAS, DAS CARGAS HORÁRIAS E DOS SALÁRIOS

- 2.1 Os empregos públicos, os requisitos exigidos, as cargas horárias respectivas, a quantidade de vagas e salário constam dos quadros apresentados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 a seguir.

2.1.1 Empregos Públicos de Nível Superior:

EMPREGOS PÚBLICOS	ÁREA DE ENSINO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	HISTÓRIA	Graduação de Licenciatura em História. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na respectiva área de conhecimento.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Graduação em Ciências Contábeis. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na respectiva área de conhecimento.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA	Graduação em Matemática, Estatística, Engenharia ou Administração. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na respectiva área de conhecimento.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	FILOSOFIA	Graduação em curso superior de Licenciatura em Filosofia. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Filosofia.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em curso superior de licenciatura em Letras/Língua Portuguesa. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras, Linguística, Literatura ou Educação.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS	Graduação em curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais. Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências Sociais.	10 h	01	977,25 ⁽¹⁾ OU 1.425,41 ⁽²⁾

LEGENDA: (1) Para portador do título de Mestre.

(2) Para portador do título de Doutor.

2.1.2 Emprego Público de Nível Médio:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Ensino médio completo	20 h	01	600,62

2.2 Além do preenchimento das vagas citadas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste Edital, o concurso público pertinente a este Edital também se destina à formação de cadastro de reserva a ser utilizado durante o seu prazo de vigência.

2.3 O regime jurídico de contratação para os empregos públicos previstos neste Edital será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos da legislação municipal específica.

2.4 As atribuições de cada emprego são as especificadas no Anexo 4 deste Edital, bem como outras previstas na legislação municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever neste Concurso Público, o candidato deverá:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

3.1.2 Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar (masculino);

3.1.3 Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado da capacidade laboral;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

- 3.1.4 Possuir escolaridade em conformidade com a habilitação exigida e que deve ser comprovada quando da posse;
- 3.1.5 Ter disponibilidade da carga horária exigida.
- 3.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.3 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público (<http://2014saojose.fepese.org.br/>), no período entre as 12h do dia **17 de março de 2014** e as 16h do **dia 22 de abril de 2014**.
- 3.4 O candidato só poderá se inscrever para concorrer a vaga de um único emprego.
- 3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos os dados informados, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 3.6 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço constante da inscrição. Sua eventual alteração deve ser comunicada **até a publicação do resultado final**, por e-mail ou carta encaminhada à FEPESE e, após esta data, diretamente à Fundação Municipal Educacional de São José.
- 3.7 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Acessar, via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://2014saojose.fepese.org.br/>;
 - b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
 - c) Conferir atentamente os dados informados;
 - d) Imprimir e guardar o Requerimento de Inscrição;
 - ~~e) Imprimir o Documento de Arrecadação Municipal referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia de inscrições.~~
 - e) Imprimir o Boleto de Pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento preferencialmente no **Banco do Brasil**, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia de inscrições.*
- 3.8 Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do documento de arrecadação bancário, contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido documento de arrecadação, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico do concurso (2ª via Requerimento de Inscrição e Documento de Arrecadação Municipal).
- 3.9 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10 A taxa de inscrição para este Concurso Público é de:
- a) Para os empregos com exigência de curso superior: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - b) Para os empregos com exigência de curso de ensino médio: R\$ 70,00 (setenta reais).
- 3.11 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.
- 3.12 Será cancelada a inscrição do candidato que:
- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos, ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação;
 - b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado, ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital.
- 3.13 No caso de cancelamento da inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado, e que o fato seja constatado posteriormente.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

- 3.14 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo, ou por meio diferente do estabelecido neste edital.
- 3.15 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última paga.
- 3.16 Os candidatos sem acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e ter ajuda de pessoal treinado para orientar a sua inscrição na sede da FEPESE, cujo endereço e horário de funcionamento estão descritos no item 1.4 deste edital.
- 3.17 O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo ele o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos a sua inscrição. Em determinados horários e dias, poderá ocorrer a formação de filas. No último dia de inscrições, só serão atendidos os candidatos que tiverem chegado aos locais determinados neste Edital até às 16 horas.
- 3.18 A FEPESE e a Fundação Municipal Educacional de São José não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados e/ou impressão de documentos.
- 3.19 Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.20 A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio que não tenha sido previsto no item 3.3 do presente Edital. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.21 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá protocolar no endereço da FEPESE, pessoalmente ou por procurador com a procuração específica, **até o último dia de inscrições**, o requerimento no qual indicará as condições que necessitar, juntando a cópia do Requerimento de Inscrição.
- ~~3.22 O candidato doador de sangue que desejar usufruir do benefício da isenção da taxa de inscrição prevista em lei, deverá assinalar a opção DOADOR no Requerimento de inscrição, e entregar na FEPESE até o dia **28 de março de 2013**, pessoalmente, por procurador devidamente constituído, ou via postal, declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao último dia de inscrições.~~
- 3.22 O candidato doador de sangue que desejar usufruir do benefício da isenção da taxa de inscrição prevista em lei, deverá assinalar a opção DOADOR no Requerimento de inscrição, e entregar na FEPESE até o dia **28 de março de 2014**, pessoalmente, por procurador devidamente constituído, ou via postal, declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao último dia de inscrições.**
- 3.22.1 Equipara-se a doador de sangue a pessoa que integre uma Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta ou indireta a doação. Neste caso, o candidato deverá fornecer documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado.
- 3.23 Para obter o benefício da Lei municipal nº 5.006/2010, os candidatos que comprovarem não possuir renda deverão, no Requerimento de Inscrição, assinalar a opção "ISENÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL nº 5.006/2010", e entregar na FEPESE, pessoalmente ou por Procurador, até o dia **28 de março de 2014**, os seguintes documentos:
- a) Cópia do requerimento de inscrição;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

- b) Cópia ou original de comprovante de residência no Município de São José (conta de energia elétrica ou de fornecimento de água). Caso o nome constante na conta não seja o do requerente, deverá anexar declaração do titular da conta de que reside naquele domicílio;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (da folha de identificação e do último contrato de trabalho);
- d) Declaração firmada pelo candidato de que não é detentor de emprego público;
- e) Declaração firmada pelo candidato de que não possui outra fonte de renda;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.23.1 A constatação, a qualquer tempo, da falsidade de qualquer das declarações ou documentos apresentados implicará na desclassificação do candidato no concurso público e a anulação de todos os atos praticados e resultados publicados.

3.24 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para os candidatos doadores de sangue e sem renda, será publicado no sítio do concurso na Internet na data provável de **8 de abril de 2014**.

3.25 É assegurado, às pessoas portadoras de deficiência, o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo a elas reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada um dos empregos objeto do concurso público.

3.25.1 O resultado final do Concurso será publicado em duas listas para cada cargo, sendo a primeira, a lista geral dos candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência; e a segunda, a relação de todos os candidatos inscritos como portadores de deficiência aprovados.

3.25.2 Caso a aplicação do percentual correspondente a 10% (dez por cento) sobre o total de vagas para cada cargo oferecido não resultar no oferecimento imediato de vaga reservada às pessoas com deficiência, o candidato classificado em primeiro lugar na lista dos inscritos como portadores de deficiência será nomeado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta; o segundo classificado na mesma listagem ocupará a 20ª (vigésima) vaga aberta; e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na lista dos inscritos como portadores de deficiência e o prazo de validade do Concurso.

3.25.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Estadual nº 12.870/04 e respectivas alterações.

3.25.4 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá assinalar esta condição e indicar, no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição, sua deficiência e as condições especiais de que necessita para realizar as provas.

3.25.5 Os pedidos de condições especiais serão atendidos, respeitadas a viabilidade e a razoabilidade das petições.

3.25.6 Após realizar sua inscrição, os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão entregar na FEPESE, pessoalmente ou por procurador, ou enviar via postal (preferencialmente por SEDEX), **até o último dia de inscrições**, Atestado Médico com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças).

3.25.7 Os candidatos portadores de deficiência, quando convocados para contratação, serão submetidos à avaliação da Junta Médica Oficial, a qual terá a decisão terminativa sobre: **a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão) para o exercício do emprego.**

3.25.7.1 Nos casos em que a decisão final da Junta Médica Oficial concluir que a deficiência

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

incapacita o candidato para o exercício do emprego público, será ele eliminado deste concurso e não será contratado.

- 3.25.8 O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.26 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer atendimento especial no formulário de inscrição, deverá levar, no dia da prova, um acompanhante maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade desse acompanhante em sala reservada para essa finalidade. No momento da amamentação, a candidata poderá ausentar-se da sala em companhia de um fiscal. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 3.27 Os candidatos serão comunicados, por aviso publicado no sítio do Concurso Público <http://2014saojose.fepese.org.br/>, na data provável de **30 de abril de 2014**, do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais.
- 3.28 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico do Concurso Público, <http://2014saojose.fepese.org.br/>, na data provável de **30 de abril de 2014**.

4. DAS PROVAS

4.1 O presente Concurso Público avaliará os conhecimentos e habilidades dos candidatos através dos seguintes instrumentos:

4.1.1 Para o emprego de Professor:

- Primeira etapa: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- Segunda etapa: **Prova didática**, de caráter eliminatório e classificatório;
- Terceira etapa: **Prova de títulos**, de caráter classificatório.

4.1.1 Para o emprego de Técnico em Infraestrutura escolar:

Etapa única: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será realizada no dia **18 de maio de 2014**, com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de preenchimento do cartão-resposta, seguindo o cronograma a seguir:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões para ingresso dos candidatos	13h
Fechamento dos portões (a partir deste horário, não mais será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação).	13h50min
Abertura dos envelopes e início da distribuição dos cadernos de provas aos candidatos.	13h50min
Início da resolução da prova.	14h

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Término da resolução da prova. A partir deste momento, serão recolhidos os cadernos de prova e cartões-respostas dos candidatos remanescentes.	17h
--	-----

5.2 O local de realização da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://2014saojose.fepese.org.br/>, na data provável de **15 de maio de 2013**.

5.3 A prova escrita será composta por questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta, de acordo com os quadros a seguir:

5.3.1 **Para os empregos com a exigência de curso superior:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	10	0,20	2,00
Conhecimentos específicos	25	0,32	8,00
Total	35		10,00

5.3.2 **Para o emprego de Técnico em Infraestrutura Escolar:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	10	0,20	2,00
Noções de Informática	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30		10,00

5.4 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) na Prova Escrita.

5.5 As questões da prova versarão sobre as ementas constantes no programa do Concurso Público, que se encontram no Anexo 1 deste Edital.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital munido de **documento de identificação válido original, expedido nos últimos 10 (dez) anos**, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação.

5.7 Para fins de acesso à sala de realização das provas, **somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o documento original com foto, expedido nos últimos 10 (dez) anos**, da carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade com foto, fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, etc.); Passaporte e Carteira de Trabalho.

5.8 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Gabinete da Prefeita

- 5.9 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 5.10 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:
- Caderno de provas e cartão-resposta;
 - Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Se assim o desejar, água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
- 5.11 O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao seu nome, número de inscrição e cargo/ função para a qual se candidatou, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 5.12 O candidato deverá transcrever, para o cartão-resposta, utilizando caneta de material transparente com tinta das cores azul ou preta, a alternativa correta de cada uma das questões.
- 5.13 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão-resposta, e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões.
- 5.14 O cartão-resposta não será substituído por erro do candidato.
- 5.15 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Não assinalada no cartão-resposta;
 - Preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova.
- 5.16 Ao terminar a prova, o concorrente entregará ao fiscal da sala, obrigatoriamente, o cartão-resposta devidamente assinado, além do caderno de provas.
- 5.17 A prova e o cartão-resposta não poderão ser entregues antes de 1(uma) hora após o seu início.
- 5.18 Por razões de segurança, é vedado ao candidato retirar-se do local de prova, mesmo que desistente ou excluído do Concurso Público, antes de decorrida 1 (uma) hora do início.
- 5.19 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 5.20 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico - <http://2014saojose.fepese.org.br/>, a partir das 20 horas do dia da sua realização.
- 5.21 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 5.22 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão-resposta, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 5.23 Durante a prova, não será permitido (a):
- A comunicação entre os candidatos;
 - A consulta a qualquer obra ou anotação;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação Edital 03/2014



- c) O uso de óculos escuros, salvo por indicação médica que deve ser apresentada ao fiscal, relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura, ou o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem plástica transparente e sem rótulo.
- 5.24 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala. A recusa implicará na exclusão imediata do Concurso Público.
- 5.25 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão imediata do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita, e nas demais provas do presente concurso público.
- 5.26 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1 A segunda etapa do concurso público para os empregos listados no item 2.1, constará de **prova didática**, que tem por objetivo avaliar as competências técnicas e comportamentais do candidato para o exercício das atividades inerentes ao emprego/área de ensino para o qual se inscreveu.
- 6.2 Serão convocados para a prova didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na Prova Escrita e estiverem classificados do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) lugar.
- 6.3 Os candidatos não classificados para a Prova Didática serão excluídos do concurso público.
- 6.4 A prova didática será aplicada nas datas prováveis de 9 e 10 de junho de 2014, em horários e locais que serão informados no sítio do concurso na Internet, na data provável de 3 de junho de 2014.
- 6.5 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento da convocação e da data, horário e local da realização da prova didática.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário da respectiva prova didática, munidos de documento de identificação, conforme especificado no presente edital.
- 6.7 O tema da prova didática será único para todos os candidatos, e será sorteado pela Banca Examinadora a partir de no mínimo três temas relacionados à área de conhecimento, de acordo com as ementas do Anexo 1 deste Edital.
- 6.8 A ordem de prestação da prova didática será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com a ordem de inscrição de cada candidato.
- 6.9 A Prova Didática será realizada na presença do candidato e da Banca Examinadora, ficando vedado qualquer tipo de registro.
- 6.10 A avaliação da prova didática por parte da banca examinadora obedecerá aos critérios expostos no quadro do Anexo 2 deste Edital.
- 6.11 Será considerado classificado na Prova Didática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).



7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, constará da avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos que comprovem a sua titulação, experiência profissional no magistério superior, produção acadêmica, orientações e participação em bancas.
- 7.2 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá apresentar, *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – que deverá estar devidamente comprovado e apostilado, na sequência do formulário *Lattes*, com toda a documentação necessária.
- 7.3 A documentação deverá ser protocolada em um dos Postos de Atendimento ao Candidato no período entre os dias 3 a 10 de junho de 2014 no horário de atendimento e endereços previstos no item 1.4 deste Edital.
- 7.4 A Banca Examinadora analisará a documentação de todos os candidatos classificados na Prova Didática que obtiveram a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), atribuindo-lhes a pontuação prevista no Anexo 3 deste Edital.
- 7.5 Serão computados para a Prova de Títulos somente as atividades descritas no *Curriculum Vitae* e devidamente comprovadas.
- 7.6 Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira de regência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.
- 7.7 A nota expressa na tabela de pontos da prova de títulos no item titulação acadêmica do Anexo 3 será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas o ponto atribuído ao maior título.
- 7.8 Para receber a pontuação relativa à titulação de mestrado, doutorado e Doutorado com Estágio Pós-Doutoral, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso de pós-graduação através de fotocópia autenticada, da frente e do verso do certificado ou diploma expedido por instituição credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação – CEE.
- 7.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no *Curriculum Vitae*, e compete ao mesmo comprovar inclusive a indicação de ISBN e ISSN, com a respectiva qualificação QUALIS pela CAPES.
- 7.10 A nota da Prova de Títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo 3, em razão da maior pontuação bruta entre os candidatos, observando a seguinte expressão:

$$\text{NPT} = \text{PBC} \times 10 / \text{MPBC}$$

Significado das siglas:

NPT – Nota da Prova de Títulos.

PBC - Pontuação Bruta do Candidato.

MPBC – Maior Pontuação Bruta entre os Candidatos na Prova de Títulos.

8. DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO



8.1 A Média Final dos candidatos, expressa de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais após a vírgula, sem arredondamento, será calculada com base nas fórmulas abaixo:

a) Para os candidatos aos empregos de Professor de Ensino Superior:

$$MF = [NPT + [(NPE \times 5) + (NPD \times 4)] / 10$$

Significado das siglas:

- MF – Média final.
- NPE – Nota da prova escrita.
- NPT – Nota da prova de títulos.
- NPD – Nota da prova didática.

b) Para os candidatos ao emprego de nível médio:

$$MF=NPE$$

Significado das siglas:

- MF – Média final.
- NPE – Nota da prova escrita.

8.2 A classificação dar-se-á por ordem decrescente de pontos, por emprego, conforme a nota obtida na média final.

8.3 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

8.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova escrita;
- b) Maior número de acertos nas questões de Língua Nacional, quando houver;
- c) Maior nota na prova didática;
- d) Maior nota na prova de títulos;
- e) Maior idade.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Na homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito preliminar da Prova Escrita;
- c) Resultado da Prova Didática;
- d) Resultado da Prova de Títulos;
- e) Classificação final.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação, no endereço eletrônico do concurso <http://2014saojose.fepese.org.br/>, do ato do qual o candidato deseje recorrer.



- 9.3 Os recursos somente serão aceitos se efetuados pela Internet.
- 9.4 Para interposição dos recursos, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://2014saojose.fepese.org.br/> e clicar no link "RECURSOS";
 - b) Preencher "on line" atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.
- 9.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.
- 9.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://2014saojose.fepese.org.br/>.
- 9.7 Para ter acesso à resposta individual ao seu requerimento o candidato deverá, no sítio do concurso, clicar em "RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS" e informar o número da inscrição e do CPF.
- 9.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 9.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio, a não ser o descrito no Edital.
- 9.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 9.11 Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

10 DO RESULTADO

- 10.1 O resultado final será divulgado através do endereço eletrônico <http://2014saojose.fepese.org.br/> na data provável de **2 de julho de 2014**.

11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se a ordem de classificação por emprego ou por emprego e área de ensino.
- 11.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Fundação Municipal Educacional de São José. A convocação é ato de competência da Superintendente da Fundação Educacional, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.3 A convocação dos candidatos para contratação será feita pela Fundação Educacional de São José.
- 11.4 No referido ato, serão divulgados os documentos necessários para a contratação.
- 11.5 Os candidatos, quando convocados para contratação, terão prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da respectiva convocação, para entregarem, à Secretaria de Administração da Prefeitura, a respectiva documentação capaz de permitir sua contratação.



- 11.6 A escolaridade e requisitos exigidos para o emprego, indicados no item 2.1, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no item 11.5, sob pena do candidato ser eliminado do Concurso.
- 11.7 O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação necessária à contratação, conforme estabelecido no item 11.5, será eliminado do Concurso, considerando-se o mesmo como desistente.
- 11.8 O candidato, quando convocado para contratação, deverá comparecer à Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São José, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:
- a) Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Fezes, RX do Tórax Bilateral;
 - b) Original e duas cópias da Avaliação Psiquiátrica, expedida por Médico Psiquiatra, atestando a aptidão mental do candidato para o exercício do emprego e função / especialidade a que o candidato será nomeado;
 - c) Declaração formal do candidato de que não está sendo submetido a tratamento psiquiátrico ou psicológico com profissional diferente daquele que expediu e assinou o atestado previsto à letra “b” deste item;
 - d) Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 35 anos completos ou mais;
 - e) Original e duas cópias da Carteira que comprove a vacinação monovalente para rubéola, em respeito aos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 10.106/1996, se mulher com idade até 40 (quarenta) anos incompletos;
 - f) Original e duas cópias de laudo de aptidão vocal, expedido por Médico Otorrinolaringologista, para o emprego de Professor de Ensino Superior;
 - g) Original e duas cópias de laudo expedido por Médico Oftalmologista, atestando a acuidade visual do candidato para o exercício do respectivo emprego;
 - h) RX de Coluna Lombo Sacra PA e Perfil e perfil com laudo ortopédico.
- 11.9 A contratação e o início do exercício do emprego dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- a) Ter sido classificado no Concurso Público;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar (masculino);
 - d) Ter aptidão física e mental para o exercício da função comprovada mediante atestado da capacidade laboral para o emprego que se candidatou a ser expedido pela Junta Médica Oficial do Município, após perícia médica realizada;
 - e) Comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
 - f) Ter disponibilidade da carga horária exigida
 - g) Não possuir nenhum impedimento legal à contratação ou exercício do emprego público que se candidatou.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O presente Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos, prorrogável a critério da Administração Pública.
- 12.2 A lotação do candidato ficará a critério da Fundação Educacional de São José, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas nos locais em que se fizer necessário.



12.3 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ratificados pela Superintendente da Fundação Educacional de São José.

~~12.4 Fica delegada competência à FEPESE para:~~

- ~~a) divulgar o Concurso Público;~~
- ~~b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;~~
- ~~a) deferir e indeferir as inscrições;~~
- ~~b) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas previstas no Edital;~~
- ~~e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;~~
- ~~d) prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo.~~

12.4 Fica delegada competência à FEPESE para:

- a) divulgar o Concurso Público;
- b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas previstas no Edital, com exceção da segunda e terceira etapas (Prova Didática e Prova de Títulos), que serão organizadas, aplicadas e avaliadas pela Fundação Educacional de São José;
- e) receber a documentação referente à Prova de Títulos, nos termos do item 7.3 deste Edital;
- f) receber os recursos atinentes às Provas Didáticas e de Títulos, encaminhando-os à Fundação Educacional de São José para julgamento;
- g) receber e julgar os demais recursos previstos neste Edital;
- h) disponibilizar, por meio do sítio oficial do Concurso Público, as informações específicas sobre a realização de todas as etapas, bem como o resultado das provas e do julgamento dos recursos;
- i) prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo.***

São José (SC), 12 de março de 2014.

Adeliana Dal Pont
Prefeita Municipal

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Superintendente da FUNDESJ



ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

1. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – HISTÓRIA

1.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

1.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

O Império Português e sua Política Colonial. Economia e Sociedade do Brasil Colônia. A expansão territorial – o povoamento do território catarinense. A construção do Estado Nacional Brasileiro. Economia, escravidão e trabalho livre no Império. As Migrações no século XIX e XX e sua importância para a formação econômica e social na Região Sul do Brasil. Estado e sociedade na Primeira República. O período Vargas. O Brasil no pós-guerra, redemocratização, vida cultural e luta por reformas. A ditadura militar: transformações econômicas, repressão política e resistência. A redemocratização e os desafios contemporâneos. A experiência dos governos FHC e Lula: neoliberalismo, reformas e a questão social. Contexto sócio-político-histórico-cultural das religiões semitas (judaísmo, Cristianismo e Islamismo). As três vertentes da Civilização Ocidental: religião judaico-cristã, cultura e filosofia grega e sociedade romana. Reforma Luterana e calvinista, reforma católica. Contexto social, histórico, político e cultural do Oriente e da África. História dos acontecimentos religiosos que originaram os mitos e segredos sagrados das Tradições Religiosas de matriz oriental e africana. História das produções de narrativas nas diferentes linguagens das Tradições Religiosas orientais e africanas. O mítico e o místico nas narrativas sagradas. As políticas educacionais e o ensino de história no Brasil. A trajetória da História como disciplina escolar no Brasil. Saberes docentes e a prática pedagógica do professor de História. Linguagens e fontes no ensino de história.

2. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.



2.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

Informações sobre as entidades. Contabilidade: objeto e objetivos. Patrimônio e Patrimônio Líquido. O Balanço Patrimonial. Noções de Débito e Crédito. Contas Patrimoniais e de Resultado. Registros Contábeis através de Balanços Sucessivos e das Partidas Dobradas. Princípios Contábeis. Fatos Contábeis. Estruturação das Demonstrações Contábeis a partir do Registro de Operações Contábeis.

3. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA

3.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

3.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

Processo histórico cultural de produção do conhecimento matemático. Abordagem teórico metodológicas no ensino-aprendizagem de matemática. Currículo e ensino de matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. Ensaio pedagógico. Equações, Funções e inequações elementares e suas aplicações na economia. Limites e continuidade. Derivadas e suas aplicações e Juros simples. Capitalização Simples e Composta, Rendas Certas, Amortização de Empréstimo, Depreciação e Índices.

Estatística Descritiva e Distribuições de Probabilidade. Técnica de Amostragem, Inferência Estatística, Correlação e Regressão, Noções Séries Temporais. Tendências. A Estatística como Ciência Aplicada à Educação. Descrição e exploração de dados estatísticos. Análise quali-quantitativa em Estatística Descritiva. Projeto de pesquisa com base em análise Estatística. Descrição e exploração de dados estatísticos. Análise quali-quantitativa em Estatística Descritiva. Medidas Descritivas. Modelos de probabilidade. Estatística Inferencial. Análise de dados categorizados. Correlação e Regressão. Projeto de Pesquisa com base em análise inferencial Estatística.

4. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – FILOSOFIA

4.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

4.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:



Tópicos em história da filosofia. Lógica. Fundamentos filosóficos da responsabilidade social. Fundamentos filosóficos do código de ética do Administrador. O conceito de Filosofia. Origens e fontes da filosofia no Ocidente. A passagem do mito à filosofia. As escolas pré-socráticas. A filosofia grega. A Filosofia e a Educação no Renascimento. O Iluminismo e os Fundamentos Filosóficos da Educação. Modernidade e os Fundamentos Filosóficos da Educação. A Filosofia Contemporânea e os Fundamentos Filosóficos da Educação. Filosofia Analítica. Hermenêutica. Fenomenologia, Pragmatismo, Existencialismo e a Educação na Pós- Modernidade. A trajetória da Filosofia da Educação no Brasil. Os grandes círculos hermenêuticos da Filosofia na Educação no Brasil. Principais filósofos da Educação no Brasil.

5. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

5.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

5.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

Leitura como processo interativo. Construção dos sentidos do texto. Leitura, sistemas de conhecimento e processamento textual. Texto e os fatores da textualidade. Produção de diversos gêneros textuais. Noções básicas de produção de textos na esfera acadêmica (resumo e resenha). O papel social na leitura e escrita. Língua, identidade e cidadania. Variação linguística.

6. PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS SOCIAIS

6.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

6.2 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

Contexto histórico de surgimento da Sociologia. Os principais clássicos da Sociologia. As principais correntes sociológicas contemporâneas. Sociologia Brasileira. Religião como objeto de estudo da Sociologia. Religião, sociedade e poder. Secularização, fenômeno religioso e religiosidade popular. O pluralismo religioso na sociedade atual. A religião e a formação de grupos sociais. A sociologia como campo de conhecimento científico e suas aplicações nos processos administrativos. A organização como sistema social e poder público. A incorporação do trabalho no processo de produção. O exercício



do poder nas organizações. A Educação como objeto de estudo da Sociologia. Principais correntes de pensamento da Sociologia da Educação. Sociologia do Conhecimento. Sociologia e Antropologia. Estudo das concepções teóricas sobre Educação no Discurso Sociológico. Correntes Sociológicas Contemporâneas. Contextos Sócio- Culturais e as Novas tecnologias.

7. PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

7.1 Para as questões de Língua Nacional:

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

7.2 Para as questões de Noções de Informática:

Noções de funcionamento de computadores, impressoras e scanner. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

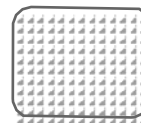
7.3 Para as questões de Conhecimentos Específicos:

Relações humanas. Atendimento telefônico. Noções de protocolo e arquivo. Pequenos reparos em alvenaria, mobiliário, instalações elétricas e hidráulicas. Recolhimento, separação e descarte de resíduos. Noções de higiene e segurança no trabalho. Conservação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares e hidros sanitários. Conhecimento dos nomes e utilidades das ferramentas, máquinas e utensílios empregados nas atividades relacionadas à função. Conhecimentos básicos de instalações elétricas e hidráulicas. Controle de entrada e saída de pessoas e equipamentos. Recepção. Princípios de atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. Saneamento básico. Riscos ambientais. Equipamentos de proteção individual – EPI. Noções de prevenção de acidentes e incêndio. Noções de primeiros socorros.



ANEXO 2

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA/ CRITÉRIOS



Candidato (a) _____ Nº de Inscrição:

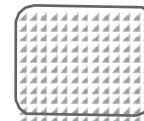
Área _____

Tema da aula: _____

PLANO DE AULA		
CRITÉRIOS	VALOR	MÁXIMO OBTIDO
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Apresentação do professor; dicção e motivação	0.9	
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0.9	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	0.9	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	0.9	
Sequencia lógica do conteúdo dissertado	0.9	
Articulação entre as ideias apresentadas: aplicações e informações atualizadas	0.9	
Conteúdo com informações corretas	0.9	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a Prova	0.9	
Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	0.9	
Uso adequado do material didático	0.9	
TOTAL	10,0	



ANEXO 3



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

1.	Titulação Acadêmica (será considerado apenas a maior titulação):	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1	Doutorado com Estágio Pós-Doutoral	95	
1.2	Doutorado	85	
1.3	Mestrado	50	
Total			

2.	ATIVIDADES DE ENSINO:	PONTOS	PONTUAÇÃO
	Exercício do Magistério no Ensino Superior	3,0 /ano	
Total			

3.	PRODUÇÃO ACADÊMICA:	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1	Publicações:	Autor ou coautor	
3.2	Livro	20	
3.3	Organização de livro	15	
3.4	Capítulo de livro	10	
3.5	Artigo publicado em periódico indexado (Qualis)	10	
3.6	Artigo publicado em periódico não indexado:		
	Revista	02	
	Jornal	01	
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico	05	
3.8	Tradução de livro publicado	10	
3.9	Tradução de artigo ou capítulo de livro publicado	05	
Total			

4.	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	PONTOS	PONTUAÇÃO
	Trabalho de conclusão de curso - TCC	0,5/orientação	
	Iniciação Científica – por bolsista	0,5/bolsista	
	Monografia de curso “Lato-Sensu”	1,0/orientação	
	Dissertação de mestrado	3,0/orientação	
	Tese de doutorado	6,0/orientação	
Total			

5.	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (como membro efetivo)		
	Trabalho de conclusão de curso – TCC	0,1/ banca	
	Monografia de curso “Lato-Sensu”	0,2 /banca	
	Dissertação de mestrado	0,6 /banca	
	Tese de doutorado	1,0/ banca	
Total			

Total de Pontos do Candidato	
-------------------------------------	--



ANEXO 4

ATRIBUIÇÕES

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Docência em programas e cursos de nível superior.
Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de conhecimento.
Participar em atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura.
Realizar atividades de acompanhamento, orientação e supervisão de estágios e trabalhos de conclusão de curso na forma dos regulamentos específicos.
Realizar as atividades administrativas vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, de estágio ou trabalhos de conclusão de curso, exercidas por designação da instituição.
Participação de comissões especiais e bancas examinadoras, quando decorrentes da designação da instituição.
Observar os direitos e deveres do docente previstos no Regimento Geral do Centro Universitário Municipal de São José, homologado pelo Decreto nº 1798/2013 de 27 de dezembro de 2013, e os demais ordenamentos da instituição e da legislação vigente.

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Técnico-administrativo responsável pela definição e atuação de processos e fluxos de manutenção preventiva de equipamentos escolares e sistemas hidros sanitários.
Auxilia na gestão dos vários espaços escolares.
Colabora na mediação de conflitos com o entorno ambiental e na preservação do meio ambiente intra e extraescolar.